Relatório Técnico – Gestor da Parceria

(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 09/2024
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FIA
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS HERDEIROS DO FUTURO
CNPJ: 06.345.463/0001-71
Título do Projeto: Desnutrição infantil
Período: junho 2024 – dezembro 2024.
Recursos repassados e aplicados no período: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Executar ações que tenha por objeto desenvolver atividades relacionadas à **desnutrição infantil** através da educação nutricional que proporcione acesso a alimentos nutritivos cuidados de saúde e a fortificação de alimentos para alcançar resultados sustentáveis a longo prazo.

Ações:

Alvo público de 100 alunos da Rede Pública e famílias;

Executar ações de combate à desnutrição infantil.

A associação aponta a execução das seguintes ações:

- 100 Participantes de diversos bairros do Município;

- Palestras sobre alimentação saudável;

- Oficina de Culinária;

- Cálculo do IMC dos participantes;

- Plantio e cultivo de hortas;

- Preparo de lanches e refeições com valor nutricional equilibrado;

- Distribuição de alimentos nutritivos para grupos em pobreza extrema.

Como resultados esperados, a associação apontou:

Participantes que saibam distinguir quais alimentos saudáveis e quais são danosos para a saúde; palestras e filmes e oficinas de culinária e ainda famílias mais conscientes dos danos que determinados alimentos causam no desenvolvimento físico, cognitivo e intelectual quando ingeridos em excesso e outros que não são ingeridos e provocam desequilíbrio no organismo e metabolismo.

Ações desenvolvidas, palestras sobre desnutrição infantil e alimentação saudável na comunidade escolar e familiar de baixa renda, plantio de mudas e atividades pedagógicas com ênfase na alimentação orgânica.

Parcialmente concluíram distribuição de kits de alimentação saudável as famílias, oferta de alimentação nutricional para todos os grupos, , oficinas culinárias, plantio e colheita de alimentos orgânicos, parceria com diversas instituições e empresas.

Executar ações que tenha por objeto desenvolver atividades relacionadas à desnutrição infantil, *para Crianças e Adolescentes que residem em Curitibanos.*

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto a sociedade. Constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância original de R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R$ 10.500,00 (...).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

(X) SIM **() NÃO**

Data: 13/02/2025

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

(X) SIM () NÃO.

Data: 13/02/2025

Gestor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através das Portarias 481/2024 e 1.006/2024, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação. Curitibanos, 13/02/2025

Luiz Adolfo Tadeu Ceolla

Gabriela Dominski Penteado

Evandro Padilha

Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.
Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente

Data: 13/02/2025